

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 17/10/2018
Pág. nº 23



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 347/2018 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1132/2018 e na Certidão de Tempo de Contribuição juntada à fl. 3, complementada pela de fl. 9, dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Francisco Sinderley de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024516, o tempo líquido 1.190 dias ou 03 anos, 03 meses e 5 dias de contribuição, prestados junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2018.

Simone Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral